



Méliuz anuncia novo programa de recompra de ações e evolução da estratégia de tesouraria em Bitcoin

O **Méliuz S.A.** (B3: CASH3 | OTCQX: MLIZY) ("Méliuz" ou "Companhia") informa que, em reunião realizada nesta data, o Conselho de Administração da Companhia aprovou: (i) o cancelamento das ações referente ao programa de recompra divulgado em 8 de outubro de 2025, conforme fato relevante divulgado na ocasião; e (ii) a criação de um novo programa de aquisição de ações de sua própria emissão ("Programa de Recompra"). A Companhia informa ainda que ampliou sua estratégia de tesouraria em Bitcoin com objetivo de maximizar a geração de valor para o acionista por meio de uma administração mais eficiente da sua alocação de capital.

Cancelamento das Ações

Em outubro de 2025, a Companhia aprovou seu primeiro programa de recompra de ações, com base no entendimento da Administração de que suas ações eram negociadas abaixo de seu valor intrínseco, não refletindo suas perspectivas de crescimento e seu potencial de criação de valor para os acionistas. Apenas nove meses após seu lançamento, o programa foi concluído com a aquisição de 9.131.725 ações ordinárias de emissão da própria Companhia, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal. O capital social da Companhia passa a ser dividido em 104.171.852 (Cento e quatro milhões, cento e setenta e um mil, oitocentos e cinquenta e dois) ações ordinárias.

O cancelamento gerou uma redução de 8,1% do número de ações em circulação. Com isso, a Companhia gerou um ganho de representatividade de 8,46% para os acionistas que permaneceram na base desde o início do programa de recompra. De forma paralela, o cancelamento também gerou um *Bitcoin Yield* de 8,46% desde o início do programa (ou 11,43% de forma anualizada).

Novo Programa de Recompra de Ações

Em linha com a estratégia adotada em outubro de 2025, a Administração da Companhia permanece com o entendimento de que, neste momento, a melhor alternativa de alocação de capital e geração de valor para os acionistas segue sendo a recompra das

próprias ações da empresa. Essa avaliação considera: (i) o forte desempenho operacional divulgado nos últimos resultados trimestrais - EBITDA ajustado de R\$ 109,6 milhões nos últimos doze meses findos no segundo trimestre de 2026 (crescimento de 74% em relação aos últimos doze meses findos no segundo trimestre de 2025); (ii) a sólida posição financeira de aproximadamente R\$ 258,8 milhões em ativos líquidos, composto por moeda fiduciária e Bitcoin; (iii) a inexistência de endividamento; e (iv) o valor de mercado atual, já que a Companhia acredita que o valor das ações não refletem adequadamente os fundamentos e o potencial de geração de valor da empresa.

Nesse sentido, a Administração aprovou a abertura de um novo programa de recompra, de até 8.105.834 ações ordinárias de emissão da própria Companhia, que representam 10% do *free float* atual.

- Objetivo e efeitos econômicos: O Programa de Recompra visa maximizar a geração de valor para o acionista por meio de uma administração eficiente da sua alocação de capital, considerando o potencial de rentabilidade de suas ações, de forma a proporcionar maiores retornos futuros para seus acionistas. Adicionalmente, a Companhia poderá utilizar as ações para permanência em tesouraria e posterior alienação e/ou cancelamento e/ou para fazer frente às obrigações da Companhia decorrentes de planos de opções de ações e planos de remuneração baseado em ações, dirigidos a seus executivos e colaboradores e/ou para entrega em pagamento pela aquisição de participação societária em outras sociedades realizadas ou a serem realizadas pela Companhia ou por suas controladas. Com relação a seus efeitos econômicos, o Programa de Recompra poderá proporcionar aos acionistas um eventual aumento do percentual de participação na Companhia e, com isso, um aumento do número de Bitcoin por ação, na hipótese de cancelamento das ações a serem mantidas em tesouraria.
- Quantidade máxima de ações a serem adquiridas: A Companhia ou suas controladas poderão, a seu exclusivo critério e nos termos do seu Programa de recompra, adquirir até 8.105.834 ações ordinárias, representativas de até 10% das ações em circulação da Companhia.
- Quantidade de ações em circulação no mercado e em tesouraria: Se encontram em circulação no mercado, de acordo com a definição dada pelo artigo 1º, parágrafo único, item I da Resolução CVM nº 77/2022: 81.058.346 ações. A Companhia, atualmente, não possui ações em tesouraria.

- Preço e modo de aquisição: As aquisições decorrentes do Programa de Recompra poderão ser realizadas por quaisquer modalidades permitidas pela legislação e regulamentação aplicáveis, incluindo operações realizadas em ambiente de bolsa administrado pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, bem como por meio de contratos de derivativos referenciados em ações de emissão da Companhia, com contrapartes a serem definidas pela Administração da Companhia. Inicialmente, a Companhia pretende executar o Programa de Recompra por meio de contratos de derivativos com liquidação exclusivamente financeira, permanecendo facultada a utilização das demais modalidades de aquisição previstas na legislação e regulamentação aplicáveis, à medida que estejam disponíveis e sejam consideradas convenientes pela Administração da Companhia.
- Impactos sobre a composição societária ou da estrutura administrativa: O Programa de Recompra não resultará em impactos sobre a composição societária ou estrutura administrativa da Companhia.
- Prazo máximo para aquisição de ações de emissão da Companhia no âmbito do Programa de Recompra: Até 18 meses, a contar da data de aprovação do Programa de Recompra pelo Conselho de Administração (5 de agosto de 2026 a 5 de fevereiro de 2028), cabendo à Diretoria Executiva definir as datas em que a recompra será efetivamente executada.
- Instituições financeiras que atuarão como intermediárias: Itaú Corretora de Valores S.A. e BTG Pactual CTVM S.A.
- Recursos disponíveis: As aquisições de ações no âmbito do Programa de Recompra, quando realizadas mediante aquisição direta de ações de emissão da Companhia, serão efetuadas com recursos provenientes de reservas de lucros ou de capital, existentes ou que venham a ser constituídas, observado o disposto no art. 8º, § 1º, da Resolução CVM nº 77/2022. Enquanto o Programa de Recompra for implementado exclusivamente por meio de contratos de derivativos com liquidação financeira, não haverá aquisição de ações pela Companhia, permanecendo a utilização de reservas e a verificação do respectivo lastro aplicável apenas no momento da eventual aquisição das ações para tesouraria. A verificação do lastro para as aquisições de ações deverá ser realizada pela Diretoria com base nas últimas demonstrações financeiras anuais, intermediárias ou trimestrais divulgadas anteriormente à efetiva transferência da titularidade das ações para a Companhia (ou de suas controladas), observado o disposto na Resolução CVM nº 77/2022.

- O Conselho de Administração da Companhia entende que o Programa de Recompra não acarretará qualquer prejuízo ao cumprimento das obrigações assumidas junto a credores, tampouco comprometerá o resultado financeiro da Companhia.
- As demais informações sobre o Programa de Recompra, exigidas nos termos do Anexo G da Resolução CVM 80, encontram-se descritas no Anexo I da Ata de Reunião do Conselho de Administração realizada em 5 de agosto de 2026.

Evolução da Estratégia de Tesouraria

Em paralelo ao novo programa de recompra de ações, a Companhia anuncia a ampliação de sua estratégia de tesouraria em Bitcoin, reforçando sua política de alocação eficiente de capital com foco na maximização da geração de valor para os acionistas. Com a mudança, a Companhia passa a contar com maior flexibilidade para administrar sua posição de caixa e capturar oportunidades de mercado, mantendo inalterado seu objetivo estratégico de longo prazo: elevar a exposição ao Bitcoin por ação.

Nesse contexto, a Companhia poderá avaliar de forma integrada suas disponibilidades em moeda fiduciária, seus ativos em Bitcoin e instrumentos financeiros relacionados, podendo utilizar sua posição de liquidez para apoiar programas de recompra de ações, otimizar sua estrutura de capital ou ampliar sua exposição econômica ao Bitcoin em condições consideradas atrativas pela Administração.

A Companhia poderá ainda utilizar instrumentos derivativos referenciados em Bitcoin, incluindo compra de opções de compra (*call options*), venda de opções de compra cobertas (*covered calls*) e venda de opções de venda garantidas por caixa (*cash-secured puts*), com o objetivo de otimizar sua exposição econômica ao ativo a médio e longo prazo. Tais operações, se concretizadas, serão conduzidas de forma conservadora, sem alavancagem, observando critérios de gestão de risco, limites de exposição e os processos de governança aplicáveis da Companhia.

A Administração entende que essa mudança representa um aprimoramento da gestão de sua tesouraria, permitindo maior disciplina e flexibilidade na alocação de capital, com foco na geração de valor aos acionistas, crescimento da exposição ao Bitcoin por ação e no fortalecimento dos fundamentos da Companhia no longo prazo.

São Bernardo do Campo, 5 de agosto de 2026.

Marcio Loures Penna
Diretor de Relações com Investidores